



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 601 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 1.945.432,05 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	Auxílio-Transporte	10010000	R\$ 42.408,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.96.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10010000	R\$ 50.000,00
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10010000	R\$ 40.000,00
07.01.10.302.0001.1.038	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12110000	R\$ 1.000,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 21.661,42
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 13.648,00
09.01.15.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10010000	R\$ 1.377,23
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 2.277,09
09.01.15.451.0009.2.394	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	10010000	R\$ 51.811,64
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	15200000	R\$ 841.781,66
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	10010000	R\$ 16.137,92

09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 171.997,50
10.01.08.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	Auxílio-Transporte	10010000	R\$ 34.000,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10010000	R\$ 23.200,00
10.01.08.244.0003.2.362	3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10010000	R\$ 42.720,00
10.01.08.244.0003.2.360	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13110000	R\$ 13.790,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	Auxílio-Transporte	10010000	R\$ 46.000,00
11.01.18.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10010000	R\$ 8.482,91
12.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10010000	R\$ 12.500,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10010000	R\$ 2.200,00
20.01.06.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10010000	R\$ 5.632,88
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10010000	R\$ 290.000,00
21.01.03.122.0015.2.371	3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10010000	R\$ 10.000,00
21.01.03.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10010000	R\$ 12.000,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10010000	R\$ 40.305,80
28.01.04.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10010000	R\$ 97.000,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.3.90.49.00.00.00	Auxílio-Transporte	10010000	R\$ 33.500,00
31.01.17.122.0015.2.371	3.3.91.97.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	10010000	R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.945.432,05				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 42.408,00
04.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 90.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio-Alimentação	12110000	R\$ 1.000,00
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 4.654,12
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10010000	R\$ 4.542,77
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 13.841,76
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 10.000,00
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.51.00.00.00	Obras de Instalações	10010000	R\$ 26.578,36
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10010000	R\$ 3.648,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 2.277,09
09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 25.233,28
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	15200000	R\$ 513.245,20
09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	15200000	R\$ 328.536,46
09.01.17.512.0010.1.065	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 6.637,92
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	10010000	R\$ 147.100,00
09.01.17.512.0010.2.399	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 9.500,00
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 24.897,50
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13110000	R\$ 13.790,00

10.02.08.243.0003.2.369	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	10010000	R\$ 34.000,00
10.02.08.243.0003.2.369	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 18.454,00
10.02.08.243.0003.2.369	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 20.000,00
10.02.08.243.0003.2.369	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10010000	R\$ 27.466,00
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 31.000,00
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 8.482,91
11.01.18.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	10010000	R\$ 5.000,00
11.01.18.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 10.000,00
12.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 12.500,00
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	10010000	R\$ 1.000,00
18.01.19.122.0015.2.371	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 1.200,00
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 5.632,88
20.01.06.181.0005.2.422	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	10010000	R\$ 290.000,00
21.01.03.122.0015.2.370	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10010000	R\$ 10.000,00
21.01.03.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 2.000,00
21.01.03.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	10010000	R\$ 5.000,00
21.01.03.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 5.000,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 97.000,00
28.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	10010000	R\$ 5.000,00

28.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10010000	R\$ 10.000,00
28.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 15.000,00
28.01.26.453.0011.1.094	3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	10010000	R\$ 10.305,80
31.01.17.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 20.000,00
31.01.17.512.0012.1.057	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	R\$ 33.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.945.432,05				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 18 de abril de 2022.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças